



**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE CURSO DE  
BIOTECNOLOGIA DO ANO DE  
DOIS MIL E QUINZE DA UFERSA  
MOSSORÓ – RN.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 No dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na  
8 sala 29 do DCAn II, da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, sob a presidência  
9 da coordenadora do curso de Biotecnologia Profª Karoline Mikaelle de Paiva Soares reuniu-se o  
10 conselho. **Docentes presentes:** Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Taffarel Melo Torres, Ana  
11 Carla Diógenes Suassuna Bezerra, Michele Dalvina Correia da Silva, Alexsandra Fernandes  
12 Pereira e Mauricio Sekiguchi de Godoy. **Discente presente:** Antônio Cleyton Arruda de  
13 Azevedo Costa. Confirmado o *quorum* legal, a Profª. **Karoline Mikaelle de Paiva Soares** deu  
14 início à reunião com a aprovação e assinatura, por todos os membros, da ata da reunião anterior  
15 e prosseguiu com a entrega da resolução CONSEPE/UFERSA nº 004/2010, que faz referência  
16 ao curso de Biotecnologia da UFERSA e a leitura da resolução CONSEPE/UFERSA nº  
17 001/2008, que explana sobre as atividades complementares. Com o conhecimento desses  
18 documentos, os presentes puderam debater sobre as atividades complementares desempenhadas  
19 pelos discentes. Por unanimidade, ficou decidido que as atividades complementares continuarão,  
20 até o final desse semestre (2014.2), como carga horária não obrigatória e passarão a ser  
21 consideradas como obrigatórias a partir do próximo semestre (2015.1). Com o início do mesmo  
22 será convocada uma reunião com os docentes e discentes para que sejam esclarecidas as  
23 mudanças. O **segundo** momento da reunião diz respeito ao aproveitamento dessas horas  
24 complementares pelos alunos. A presidente expos o caso da aluna Alana Azevedo Borges que  
25 havia entregado a sua documentação fora do prazo estipulado. Os discentes decidiram, por  
26 unanimidade, que iriam analisar o caso da mesma junto com os demais. Após serem distribuídos  
27 os processos dos discentes para os docentes, estes analisaram e contabilizaram a carga horária  
28 complementar que cada aluno teria. Ficando decidido que Anna Louise Rosado, Ana Lopes e  
29 Adriana Marina Parente não conseguiram completar a carga horária mínima, que é de 200 horas;  
30 Luzia Samara não entregou a sua documentação e os demais obtiveram a pontuação necessária.  
31 Porém, como até o momento essa carga horária das atividades complementares não é obrigatória,  
32 a mesma não interfere na conclusão do curso de nenhum dos discentes. Nesse momento o  
33 professor Mauricio Sekiguchi de Godoy teve que se ausentar da sala. Retomada a reunião, o  
34 **terceiro** ponto diz respeito ao pedido da discente Lianne de Oliveira Cruz (matrícula  
35 2011100082) sobre apreciação da cargas horárias de disciplinas ministradas no Ciência sem  
36 Fronteira, a discente enviou toda a documentação necessária para a comprovação das cargas  
37 horárias das disciplinas, a qual foi analisada por todos os docentes presentes e constataram que a  
38 mesma aproveitou 200 horas, porém a resolução CONSEPE/UFERSA nº 001/2008 só admite o  
39 máximo de 180 horas aproveitadas pelo programa. Portanto, a aluna ficou com 180 horas de  
40 atividades complementares. O **quarto** acontecimento diz respeito à distribuição dos auxílios  
41 para os discentes, para participação de congressos científicos com apresentação de trabalhos.  
42 Em relação a esse assunto foram propostas diversas soluções, as quais serão expostas a seguir.  
43 Primeiramente foi decidido, por unanimidade, que seriam votados, separadamente, a  
44 periodicidade das inscrições; as propostas expostas e a quantidade de vezes que cada aluno  
45 poderia solicitar o auxílio. A primeira votação diz respeito à periodicidade, anual com 2 votos e  
46 semestral com 4 votos. A segunda votação foi em relação às propostas, que se resumiram em:  
47 proposta nº 1 – Dividir o dinheiro, proporcionalmente, pelos alunos que solicitarem o auxílio,

48 devendo também ser acrescida essa informação na tabela formulada anteriormente. Proposta nº  
49 2 – Disponibilizar ao discente o valor pré-estabelecido em tabela anterior e caso haja excesso de  
50 dinheiro o mesmo retorne à reitoria. Após votação, foram arrecadados 3 votos para cada  
51 proposta, sendo necessário o voto da presidente para desempate, sendo escolhida a primeira  
52 proposta. A terceira votação deu-se para saber qual a frequência que os alunos podem solicitar o  
53 referido auxílio, se 1 vez ou 2 vezes ao ano. Sendo eleita, com 5 votos a 1, a proposta de ser  
54 uma vez ao ano e caso o discente seja agraciado no primeiro semestre fica impossibilitado de  
55 concorrer no semestre seguinte. O discente só poderá concorrer novamente, durante o mesmo  
56 ano, caso o resumo do trabalho do mesmo não seja aceito, devendo o aluno entregar o  
57 comprovante de rejeição do trabalho, junto com o formulário de planejamento do auxílio. O  
58 quinto ponto a ser discutido faz referência ao planejamento desse auxílio. Ficou decidido, por  
59 unanimidade, que os discentes deverão entregar um formulário de planejamento para auxílio  
60 financeiro em participação de evento científico. O mesmo deve ser entregue na secretaria do  
61 Departamento de Ciências Animais até o dia 11 de fevereiro de 2015, referente ao semestre  
62 letivo 2015.1. A presente ata foi lavrada por mim, *Hévilla Séfora Dantas dos Santos*, assistente  
63 em administração do Departamento de Ciências Animais.  
64

65 **Docentes presentes:**  
66

1. Alexsandra Fernandes Pereira
2. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
3. Karoline Mikaelle de Paiva Soares
4. Mauricio Sekiguchi de Godoy
5. Michele Dalvina Correia da Silva
6. Taffarel Melo Torres

**Representante discente**

Antônio Cleyton Arruda de Azevedo Costa